



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9683, pag. 109
DE: 26 / 06 / 2018

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 009/2018

25 DE JUNHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do Art. 68, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

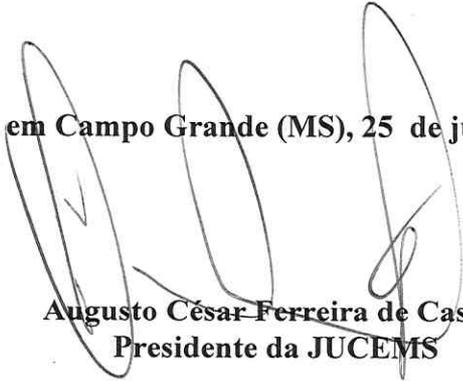
CONSIDERANDO que após ser analisado o Parecer Jurídico e o relatório do Vogal Relator, referente ao pedido de Recurso ao Plenário da empresa PRODUSOJA CEREAIS LTDA - NIRE 54 2 00578205, alusivo ao Pedido de Arquivamento da 18ª Alteração Contratual, realizada em 07/04/2018, insurgindo contra a decisão singular proferidas nos processos nºs 18/005152-1 e 18/031812-8, o pedido de "Recurso ao Plenário" foi aprovado com ressalvas pelo Colegiado de Vogais que;

RESOLVE:

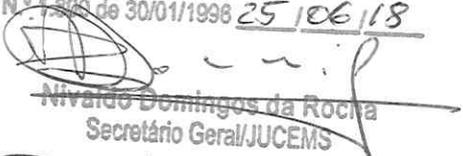
Art. 1º - Acolher parcialmente o recurso, no sentido de que é possível que o Recorrente realize o arquivamento em um único instrumento de ingresso e transferência das cotas sociais nos termos do item 3.2.7 do Anexo II – Manual de Registro das Sociedades Limitadas, da Instrução Normativa do Departamento do Registro Empresarial e Integração – DREI Nº 38/2017, PERMANECENDO as pendências do DBE/QSA nos termos do Art. 8º, *caput*, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1634, de 06 de maio de 2016 de atualização das informações dos dados da cadeia de participação dos sócios/herdeiros da empresa PRODUSOJA CEREAIS LTDA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1998 25/06/18


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS